



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 11.026, DE 30 DE JULHO DE 2026.

Exonera servidora que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que acrescentou o § 14, ao artigo 37 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Decisão administrativa prolatada nos autos do Processo nº 7139/2026 e fundamentação nela contida,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora DEVANIR APARECIDA VIEIRA DE ALMEIDA SPARAPAN, Matrícula nº 3206, ocupante do emprego público permanente de Professor, na função do Magistério de PEB I – Ensino Fundamental - Ciclo I, admitida por meio da Portaria nº 4.140, em 4 de fevereiro de 2009, exonerada de seu emprego, a partir de 3 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
30 de julho de 2026.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo